

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

Edição nº 1378

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2
Avisos de licitações.....	3
Concursos Públicos.....	3
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	5
Editais.....	5

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	5
-------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	13
--------------	----



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1378

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 075/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a contar de 27 de fevereiro de 2014, o servidor FILIPE SMIDT NUNES, ID n.º 3672948, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 0379/2014).

- a pedido, a contar de 27 de fevereiro de 2014, o servidor DIEGO TRAESEL, ID n.º 3452204, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 0383/2014).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 27 de fevereiro de 2014, FILIPE SMIDT NUNES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 0380/2014).

NOMEAR

- GABRIELA GUERRA VERGO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste órgão (Port. 0431/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 2810-09.00/12-7**

CONTRATADA: UNIMED PORTO ALEGRE – SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2014, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 004/13; reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 004/13, a contar de 07 de janeiro de 2014, aplicando-se o percentual de 5,66%, resultando, assim, na quantia mensal de R\$ 3.098,48; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420 e 6514, Natureza da Despesa 3.3.90.39 e 3.1.90.13, Rubricas 3939 e 1304; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas terceira, item 3.5, e nona do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.27869**

ALIENANTE: MÁRCIA BEATRIZ SOUZA DA SILVA e CONRADO CASSURIAGA DA SILVA; **OBJETO:** aquisição de imóvel para a construção da futura sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em Herval/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 40.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764; Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.61/6103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 25/02/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2013
PROCESSO N.º 2668-09.00/13-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/13**

Fornecedor: Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda. Descrição:

Item	Objeto	Quant.	V.Unit.	Total
01	Serviço de teste hidrostático em mangueiras (tipo 1 e 2) de 38mm e emissão de laudo	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006, e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre 21 de fevereiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2013
PROCESSO N.º 2668-09.00/13-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/13**

Fornecedor: Multifase Comercial Técnica Ltda. Descrição:

Item	Objeto	Quant.	V.Unit.	Total
02	Fornecimento de mangueiras de incêndio do tipo 02 (15 mm de comprimento e 38 mm de diâmetro)	20	R\$ 228,36	R\$ 4.567,20



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1378

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006, e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre 21 de fevereiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de republicação de Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico n.º 60/2013 (Processo nº 001906-09.00/13-0).

Tipo: Menor Preço (Global). **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços gerais (telefonistas, copeiros, contínuos, recepcionistas e coletores de lixo) e de limpeza (serventes), de forma contínua, para 556 postos de trabalho, sendo 334 postos com fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e equipamentos e 222 postos sem fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e equipamentos, para atender aos prédios-sede desta Instituição (capital e interior), pelo período de 12 (doze) meses, renováveis nos termos da lei, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. **Motivação:** Alteração da redação de vários dispositivos do Edital. **Data e horário de abertura das propostas:** 17/03/2014, às 09h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 17/03/2014, às 14h. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLVI CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N.º 070/2014

RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TÍTULOS

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, dando continuidade ao XLVI Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital nº 80/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 10 de abril de 2012, **RESOLVE:**

I. DIVULGAR as notas dos candidatos na PROVA DE TÍTULOS do XLVI Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, conforme os quadros abaixo:

Nº INSCR.	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
7012	10,00
7044	8,00
7070	8,00
7077	9,60
7113	10,00
7126	8,00
7129	9,00
7132	8,00
7148	9,00
7163	8,50
7203	9,00
7211	8,00
7229	7,60
7279	6,00
7283	7,50
7362	10,00
7408	8,50
7456	8,00
7477	9,00
7501	9,00
7507	8,50
7511	8,00
7533	9,00
7542	9,50
7746	7,00

Nº INSCR.	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
7827	9,00
7856	7,00
7888	8,50
7945	8,00
7976	9,00
7985	9,50
7998	8,00
8076	7,50
8138	10,00
8159	10,00
8200	10,00
8241	9,00
8245	10,00
8280	10,00
8297	8,00
8365	9,50
8419	8,00
8427	6,00
8454	7,60
8478	8,50



8494	8,00
8558	9,00
8627	8,50
8720	9,50
8725	7,00

Nº INSCR.	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
8742	10,00
8809	8,00
8819	10,00
8820	8,60
8834	8,00
8891	8,00
8910	8,50
8932	7,60
9015	7,00
9103	7,00
9114	6,00
9157	7,00
9224	9,50
9248	10,00
9264	9,00
9315	9,50
9379	9,70
9572	8,00
9804	7,50
10008	8,00
10115	8,50
10133	7,00
10311	7,00

II. **INFORMAR** que os formulários contendo tabela de avaliação dos títulos estarão disponíveis para consulta no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>) a partir do dia 27/02/2014.

III. **COMUNICAR** que toda a documentação referente à avaliação dos títulos está disponível para consulta *in loco* na Unidade de Concursos Públicos, localizada na Rua Andrade Neves, nº 106, 14º Andar, Porto Alegre, RS, a contar do dia 27/02/2014.

IV. **ESTABELECE** que os Pedidos de Reconsideração por inconformidade com as notas atribuídas à PROVA DE TÍTULOS deverão ser entregues nas seguintes condições:

a) **DATA:** nos dias úteis entre o período de 05 a 10/03/2014;

b) **HORÁRIO:** das 13 às 16 horas no dia 05/03/2014 e das 09 às 12 horas nos dias 06, 07 e 10/03/2014;

c) **LOCAL:** Unidade de Concursos Públicos, localizada na Rua Andrade Neves, nº 106, 14º Andar, Porto Alegre, RS;

d) O pedido de reconsideração deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão, sendo entregue digitado ou datilografado em papel sulfite, na cor branca, formato A-4, texto na cor preta. Deverá ser identificado com o nome do

candidato e expor as razões do pedido de reconsideração;

e) Caso interposto por procurador deverá ser acompanhado de mandato (sem necessidade de firma reconhecida) contendo poderes e finalidade específicos e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato;

f) Não serão conhecidos recursos remetidos por via postal, fax ou e-mail.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Secretária da Comissão do Concurso.

EDITAL N.º 074/2014

Resultado do Edital nº 055/2014 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DEMP 18/02/2014)

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00152/2014-2, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 055/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 075/2014

REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1378

EDITAL N.º 076/2014

REMOÇÃO DE ASSESSOR-BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urff/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**Súmula do Quarto Aditivo ao Termo de Convênio
n.º 28/2009
PR.01358.00093/2009-0**

Signatários: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Safe Estacionamentos & Garagens Ltda. **Objeto:** Prorrogação da vigência do ajuste, bem como o reajuste dos valores do item 2.2.3 do Termo de Acordo nº 28/2009. **Prazo de vigência:** 02 (dois) anos, a contar de 14-02-2014. **Repasse e contrapartida:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**Súmula de Termo de Convênio
PR.00930.00006/2014-1**

Signatários: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viamão, Secretaria Municipal de Assistência Municipal do Município de Viamão, Brigada Militar – 18º BPM e Conselho Tutelar. **Prazo de vigência:** por tempo indeterminado, a contar de 10-10-2013. **Objeto:** Implantação do projeto de abordagem e encaminhamentos de crianças e adolescentes usuárias de drogas pela Rede de Proteção articulada desse público, dos quais fazem parte os signatários. **Repasse e contrapartida:** Não

envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**Súmula de Termo de Adesão ao Termo de Cooperação
nº 17/2013**

PR.00001.00566/2013-0

Signatários: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Municípios de Capão da Canoa, Osório e Xangri-lá. **Prazo de vigência:** 02 (dois) anos, a contar de 15-01-2014. **Objeto:** Adesão ao Termo de Cooperação nº 17/2013, celebrado entre o MPRS, o TCE/RS e a FEPAM que objetiva desenvolver ações de orientação aos Poderes Executivos Municipais do Estado do Rio Grande do Sul no que tange ao cumprimento da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011. **Repasse e contrapartida:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Retificação

Retifica-se o Edital n.º 05/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público em 17/02/2014 (pág. 5), para fazer constar que a data da homologação do cadastramento da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – Parque Estadual do Tainhas deu-se no dia 17 de janeiro de 2014, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**BOLETIM Nº 71/2014
AVISO Nº 11/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 11 de Março de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotor**



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1378

de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 01) Processo nº IC.00935.00039/2013: objeto: Apurar poluição sonora causada pelos ruídos emitidos durante as atividades do Bar do Marcelo, localizado na Rua Fernando Ferrari, 1223. Investigado: Bar do Marcelo; Local: Alvorada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 02) Processo nº IC.00729.00011/2013: averiguar eventual ato de improbidade administrativa por descumprimento da Lei nº 12.527/2011, tendo como investigado o Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Luis Alberto Paixão. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 03) Processo nº IC.00738.00017/2013: objeto: Apurar possíveis irregularidades sanitárias, danos ao consumidor e danos ambientais decorrentes do funcionamento de um matadouro-frigorífico de bovinos, ovinos e suínos com fábrica de embutidos em condições sanitárias impróprias;. Local: Glória, 1º Distrito de Canguçu;. Investigado: Ernani Buchweitz. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 04) Processo nº IC.00949.00148/2013: averiguar eventual perturbação ao sossego público causada por Maurício, residente na Rua Anchova, ao lado direito da casa de nº 846, no bairro Jardim Beira Mar, em Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 05) Processo nº PI.00748.00195/2013: objeto: Área de risco em ocupação urbana, moradia em situação precária, apresentando diversos buracos nas paredes e um alto nível de umidade. Partes: Vanda Cecília de Oliveira. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 06) Processo nº IC.00768.00099/2012: investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental na Rua São Sepé, nº 192, Esteio. Investigado: REINALDO INÁCIO GEWEHR. Representante: MUNICÍPIO DE ESTEIO. 07) Processo nº IC.00768.00105/2011: verificar as medidas adequadas para impedir o comércio de alimentos em condições impróprias para o consumo nas imediações do Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio, durante a Expointer 2012, bem como para prover os comerciantes regulares de pontos de água, e de sistema de coleta de esgoto e resíduos. Local: Esteio-RS. Investigados: Comerciantes não identificados que atuam nas imediações do Parque de Exposições Assis Brasil durante a Expointer. Autor da Representação: Município de Esteio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 08) Processo nº IC.00772.00015/2013: investigar possível dano ambiental por destruir ou danificar vegetação em área de preservação permanente na localidade de Boca da Picada, Ivorá, RS. Ano: 2013. Investigados: João Carlos Copetti Peripolli e Inácio Jacinto Botton. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 09) Processo nº IC.00794.00102/2009: OBJETO: Apurar dano ambiental consistente em corte de árvores e destruição da vegetação nativa na propriedade de Renato José Camini, arrendada por Renato Edeson Albrecht, localizada na Linha 21, Ajuricaba (RS);. INVESTIGADOS: RENATO EDESON ALBRECHT, residente na Linha 26 Norte, Ajuricaba (RS);. RENATO JOSÉ CAMINI, residente na Rua Progresso, s/n, Ajuricaba (RS).

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 10) Processo nº IC.00813.00074/2011: OBJETO: Extração de basalto sem L.O. LOCAL: Linha 15 de Novembro, Capela São Roque. PARTE: JOSÉIVALDIR BORGES. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 11) Processo nº PI.00864.00032/2013: OBJETO: Demora no atendimento pela Secretaria de Município da Saúde de Santa Maria à realização de cirurgia para câncer (neoplasia maligna). INVESTIGADO: Município de Santa Maria. LOCAL: Santa Maria. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 12) Processo nº IC.00893.00012/2012: apurar as causas da dispensa de licitação n.º 002/2008 (aquisição de veículo usado) por parte do Poder Executivo Municipal de São Lourenço do Sul. 13) Processo nº IC.00893.00013/2012: apurar as causas da inexigibilidade de licitação n.º 001/2008 (aquisição de peças automotivas) por parte do Poder Executivo Municipal de São Lourenço do Sul. 14) Processo nº IC.00893.00023/2012: apurar as causas da dispensa de licitação n.º 000/2006 - serviços de prensagem em mangueiras hidráulicas em veículos e máquinas pesadas - por parte do Poder Executivo Municipal de São Lourenço do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 15) Processo nº IC.00900.00025/2011: OBJETO: Criação de suínos em desacordo às normas ambientais vigentes. LOCAL DO FATO: LINHA SÃO BRÁS, INTERIOR DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL. AUTOR DO FATO: IVO COSER. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 16) Processo nº IC.00834.00065/2010: OBJETO: Verificar a falta de atendimento de CAPS i e de CAPS ad junto à rede da região Lomba do Pinheiro em Porto Alegre. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 17) Processo nº IC.00716.00001/2012: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de desmatamento. Local: Corredor da Carcatala, zona rural do município de Arroio Grande. Investigado: Carlos Rodelci Medeiros Arrupes. Requerentes: José Carlos Nalério Borges, Rafael da Silva Furtado e Luis Henrique Pereira da Silva. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 18) Processo nº IC.00748.00215/2013: objeto: Fornecimento do medicamento CICLOFOSFAMIDA 50MG. Local: Caxias do Sul. Partes: Município de Caxias do Sul. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 19) Processo nº PI.00748.00304/2011: OBJETO: VERIFICAR O FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL. INVESTIGADA: ROSA MENDES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 20) Processo nº IC.00941.00026/2012: possível ato de improbidade administrativa que causa dano ao erário, consistente em acidente de trânsito causado pelo servidor público Waldomiro da Silva Pretto, no dia 23 de agosto de 2012, às 11h50min, no cruzamento formado pela Avenida Presidente Vargas e pela Rua



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1378

Pedro Santa Helena, Centro, neste Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 21) Processo nº IC.00765.00001/2013: prática, em tese, de ato de improbidade, consistente na contratação de um odontólogo, com carga semanal de 40 horas e um auxiliar de saúde bucal, conforme Lei Municipal n. 2.038/2012, em desacordo com o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 22) Processo nº IC.00768.00017/2013: investigar a possível venda de combustível adulterado pelo Posto de Combustíveis Gama, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 3224, Centro, Esteio, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 23) Processo nº IC.00806.00006/2012: OBJETO: Apuração de eventuais irregularidades nos contratos firmados entre o Município de Marau e as Empresas COOPERFIL Produtos e Serviços Ltda e CONDUTA Pesquisa, Treinamento, Marketing e Consultoria Ltda, para fins de "realização de pesquisas eleitorais". INVESTIGADO: Município de Marau, pessoa jurídica de direito público, representada pelo Prefeito Municipal, Vilmar Perin Zanchin e as empresas Cooperfil Ltda e Conduta Ltda. LOCAL DO FATO: Município de Marau. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 24) Processo nº IC.00911.00148/2011: OBJETO: Possíveis irregularidades na cobrança de valores para expedição de carteiras de identidade. INVESTIGADO: Posto de Identificação do Instituto de Perícias de Taquara/RS. LOCAL: Taquara/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 25) Processo nº IC.00916.00013/2013: OBJETO: dano ambiental - transporte irregular de madeira. PARTE: Móveis Canção Ltda. LOCAL: Rodovia BR 386, Km 135, em Sarandi-RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 26) Processo nº IC.01411.00059/2013: OBJETO: Averiguar condições de funcionamento da Escola Maternal e Jardim de Infância Gercy Costa Silveira Neto, situada nesta Capital, ante o advento de decisão judicial que proibiu atividades de recreação no pátio da referida instituição de educação infantil. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 27) Processo nº IC.00814.00107/2008: Possível fabricação de produto (forros de PVC) com vício de qualidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 28) Processo nº IC.00833.00056/2013: averiguar poluição sonora causada pelo estabelecimento "Bar Sala Bistrô", localizado na Rua Alberto Torres nº 27, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 29) Processo nº IC.01217.00011/2005: investigar acerca da existência de programas, recursos ou estabelecimentos destinados aos EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL e do INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 30) Processo nº IC.00935.00013/2011: objeto: Apurar eventual dano ambiental causado pela supressão de vegetação de área de preservação permanente e extração de argila

em desacordo com as condicionantes da licença de operação. Investigada: CERAMICA FAVRETO LTDA; Local: Alvorada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 31) Processo nº IC.00936.00001/2013: apuração de eventual improbidade administrativa decorrente do não cumprimento de horários como servidor público do município de Tunas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 32) Processo nº IC.00732.00061/2006: apurar perda patrimonial do município de Arambaré/RS tomando em conta deficiência nos procedimentos de controle de caixa, tendo investigado a apurar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 33) Processo nº PI.00739.00082/2012: INVESTIGAR A PRECARIIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA BR 116 ENTRE POA E CANOAS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 34) Processo nº IC.00746.00007/2013: i - objeto: apurar eventual prática de infração ambiental, consistente no corte de exemplares de árvores nativas, pertencentes ao Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente;. II - local: Comunidade Nossa Senhora da Salete, em Paraí; parte: Severino Masetto (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 35) Processo nº IC.00941.00004/2010: apuração de dano ambiental, proveniente de irregularidades das instalações de lavagem de veículos, no Parque de Máquinas do Município de Redentora, constatadas pela PATRAM em 12-05-10. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 36) Processo nº IC.00760.00028/2013: apurar possível violação ao disposto na Súmula Vinculante nº13 do Supremo Tribunal Federal, decorrente da nomeação da esposa do Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa para o cargo de Secretária Municipal da Saúde. Investigados: Município de Vespasiano Corrêa, Marcelo Portaluppi e Sandra Mara Frozza Portaluppi. Local: Vespasiano Corrêa/RS. 37) Processo nº IC.00760.00054/2002: abertura de sistema de drenagem para escoamento de água sem licenciamento ambiental. Investigado: Município de Encantado. Local: Encantado/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 38) Processo nº IC.00762.00049/2013: verificar a adequação da legislação do Município de Campinas do Sul à Lei n.º 12.696/2012, e adotar eventuais medidas para garantir o regular funcionamento do respectivo Conselho Tutelar até a realização do primeiro processo unificado de eleição dos Conselheiros Tutelares, nos termos previstos na Resolução CONANDA n.º 152/201, tendo como investigado o Município de Campinas do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 39) Processo nº IC.00792.00027/2011: OBJETO: INVESTIGAR A FREQUÊNCIA DE MENORES DE 16 ANOS AO ESTABELECIMENTO QUANDO DE EVENTOS NOTURNOS. LOCAL: RUA BARRA DA CORDA, Nº 419, BAIRRO PROGRESSO, IBIRUBÁ/RS. INVESTIGADO: IVO PEDROSO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 40) Processo nº IC.00794.00052/2010: OBJETO: Instaurado para verificar se os reajustes implementados nos contratos de



prestação de serviço pela UNIMED são abusivos, considerando que os percentuais de aumento oneram demasiadamente o consumidor. INVESTIGADO: UNIMED IJUÍ. INTESSADOS :Almiro Thomé da Cruz, Arno Erwin Follak, Augusto Emilio Wotrich, Luiz Fernando Martins, Pedro Fogliatto e Vilmar Bonfada. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 41) Processo nº IC.01349.00207/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado ENNO KLUGE, sendo o imóvel situado na Localidade do Paraíso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 42) Processo nº IC.01175.00009/2010: OBJETO: Adoção de medidas tendentes a melhorar as condições de estrutura e remuneratórias dos membros do Conselho Tutelar de São Pedro da Serra. INVESTIGADO: Município de São Pedro da Serra; Av. Duque de Caxias, 1585, Bairro Centro, São Pedro da Serra - RS, CEP: 95758-000. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 43) Processo nº IC.00820.00129/2013: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FAUNA - AVES EM CATIVEIRO, LOCALIZADA NA RUA PANTALEÃO BOLNER, 283, BAIRRO ZACCHIA, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADO DELMAR FERRAZ DA SILVA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 44) Processo nº IC.00824.00062/2010: objeto: clube social sem PPCI. Local: Pelotas. Investigado: Esporte Clube Cruzeiro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 45) Processo nº IC.00942.00014/2011: APURAR EVENTUAL LESÃO AOS INTERESSES COLETIVOS DOS CONSUMIDORES DECORRENTES DO ABATE E COMÉRCIO IRREGULAR DE CARNES, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO. INVESTIGADOS: AÇOUGUE MARTINI LTDA E MATA-DOURO MARTINI. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 46) Processo nº IC.00864.00183/2011: objeto: Irregularidades acerca das normas de Prevenção e Proteção contra Incêndios em estabelecimento comercial. Investigado: Mercado Medeiros e Paolazze, Rua Nércio de Oliveira, 1135, Bairro Camobi, Santa Maria. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rosângela Corrêa da Rosa:** 47) Processo nº IC.01138.00016/2011: averiguar a existência, a composição e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 48) Processo nº IC.00867.00046/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigado HELIZIANE FISCHER – ME (GESSOS FISCHER), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Flores da Cunha, nº 55, Cruzeiro, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 49) Processo nº IC.00901.00002/2013: apurar a ocorrência de parcelamento irregular de imóvel localizado na Rua das Platinas, nº 305, zona rural do Município de Nova Hartz, tendo como investigados Noemia Schoenardie e Juarez Schutz. 50) Processo nº IC.00901.00012/2013: apurar notícia de atividade

irregular de lavagem de veículos, tendo como investigada a "Auto Lavagem Mecânica LD," localizada na Rua Professora Margarida, s/n, em frente ao mercado Super Vieira, em Sapiranga/RS, sendo o responsável Deroci Moraes Filho. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 51) Processo nº IC.00909.00021/2010: OBJETO: Possível dano ambiental;. LOCAL: Rua Pedro Wurzius, em Tapera;. PARTES: Nair Maria dos Santos (reclamante) e Maderreira do Fiebg (investigado). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 52) Processo nº PI.00916.00009/2011: OBJETO: violação a direitos do consumidor. PARTES: Carmo Elias Ludwig e Cleusa Ludwig. LOCAL: Três de Maio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 53) Processo nº IC.00928.00018/2006: apurar possível ocorrência de dano ambiental na propriedade de Lautério Henning, Vale do Sol-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 54) Processo nº IC.00929.00023/2013: OBJETO: contrato firmado entre o Município de Vila Flores e laboratório de análises clínicas, prevendo o pagamento, pelo paciente, de 50% do valor dos exames, mesmo quando encaminhados pelo profissionais da atenção básica, lotados no PSF. INVESTIGADO: Município de Vila Flores e outro a apurar. LOCAL: Vila Flores, RS. 55) Processo nº IC.00929.00096/2008: OBJETO: INVESTIGAR EVENTUAIS DANOS AMBIENTAIS EM RAZÃO DE PERFURAÇÃO/UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE POÇO ARTESIANO. PARTE: ASSOCIAÇÃO POÇO ARTESIANO SÃO JORGE/SANTA LÚCIA. LOCAL: FAGUNDES VARELA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 56) Processo nº IC.00931.00014/2011: apurar possíveis irregularidades na condução do processo eleitoral do Conselho Municipal do Idoso, biênio 2011/2013, tendo por investigados o Conselho Municipal do Idoso e o Município de Viamão. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARRONEZE:** **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 57) Processo nº IC.00748.00206/2012: PARTES: FRANCISCO NESTOR CANALLI (REPRESENTADO) E PATRAM (REPRESENTANTE); OBJETO: ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA, SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL;. LOCAL: CAXIAS DO SUL-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 58) Processo nº IC.00752.00002/2008: desenvolvimento de atividade de produção de carvão vegetal, sem a devida Licença de Operação do órgão ambiental competente. Linha Paredão, Novo Xingu, RS - Narciso Kuster. 59) Processo nº IC.00752.00006/2012: OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE E OUTRAS IRREGULARIDADES. OFICINA SITUADA NA RUA MONTEVIDÉU, N 188, EM LIBERATO SALZANO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 60) Processo nº IC.00772.00016/2013: investigar possível dano ambiental constante em executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida na localidade de Linha do Moinho, Dona Francisca, RS. Ano: 2013. Investigado: Gio-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1378

vani Fantinel. 61) Processo nº IC.00772.00019/2013: investigar possível dano ambiental constante em executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença ou em desacordo com a obtida na localidade de Linha do Moinho, Dona Francisca, RS. Ano:2013. Investigado: Mauro Barbieri. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 62) Processo nº IC.00782.00010/2013: apurar a ocorrência de dano ambiental pela abertura de buraco junto à mata ciliar de um córrego, o que causou a danificação de duas árvores araucárias, em propriedade na Estrada Arroio Forquilha, s/nº, no interior do Município de Gramado. Parte: Adori Cardoso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 63) Processo nº IC.00792.00032/2011: objeto: Investigar se o silo da cooperativa COTRIBÁ, situado ao lado da AABB, está provocando a poluição da água da piscina da AABB, conforme levantamento fotográfico que apresentam. Local: Ibirubá-RS;. Parte: Cooperativa Cotribá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 64) Processo nº IC.01175.00038/2011: OBJETO: SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DA EMPRESA HTM SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA EPP (HTM SERVICE). INVESTIGADO: HTM SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA EPP (HTM SERVICE), ESTRADA MAJOR MARCÍRIO DE SOUZA CARPES, Nº 1103, AERoclUBE, MONTENEGRO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 65) Processo nº IC.00820.00161/2009: APURAR DANOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - PROJETO RIO PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADO CLAUDIO SAVI. **Encaminhado por Designação Excepcional - Ana Cristina Ferrareze Cirne:** 66) Processo nº IC.01136.00096/2013: objeto: Verificar a necessidade de regularização do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Frederico Westphalen. Requerido: Município de Frederico Westphalen. Local do fato: Frederico Westphalen. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 67) Processo nº IC.00942.00016/2012: apurar eventual dano ambiental decorrente da prática de atividade potencialmente poluidora, consistente na emissão de material particulado na atmosfera, gerado no processo de secagem e beneficiamento de grãos, na Rua Vicente Dutra, n.º 191, Centro, no município de Planalto, e como investigado Mario Basso e Cia Ltda;. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 68) Processo nº IC.00856.00022/2013: OBJETO: APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL, CONSISTENTE NO FUNCIONAMENTO DE CEREALISTA COM LICENCIAMENTO AMBIENTAL VENCIDO DESDE O ANO DE 2000. PARTE: CEREALISTA CASSOL de propriedade de Luciano Cassol. LOCAL DOS FATOS: ROSÁRIO DO SUL/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 69) Processo nº IC.00867.00024/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada MÁRMORES E GRANITOS SILVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede

na Rua Minas Gerais, nº 71, Centro, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 70) Processo nº IC.01132.00061/2011: atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência (art. 208, III da CF) e implantação de sala de recursos adequada na Escola Cenecista Sepé Tiarajú e no Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo (IESA), no Município de Santo Ângelo, tendo como investigados essas duas instituições de ensino acima nominadas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 71) Processo nº IC.00887.00030/2012: objeto: investigar irregularidade no funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Jerônimo/RS (COMDICA). Investigado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de São Jerônimo/RS. Local: Município de São Jerônimo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 72) Processo nº IC.00900.00004/2005: OBJETO: Invetigar irregularidades relacionadas à situação dos poços artesianos e à qualidade da água para consumo humano. LOCAL: Município de Entre Rios do Sul/RS. PARTE: Município de Entre Rios do Sul/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 73) Processo nº IC.00907.00031/2009: objeto: Apura dano ambiental em virtude de corte de espécies nativas da flora, sem licença ambiental. Local: Rincão dos Lautert, interior, Soledade,RS. Investigado: Jandir José Modri. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 74) Processo nº IC.00915.00031/2012: den. do Cons. Reg. de Medicina do RS de possíveis irreg. na Unid. de Saúde 24 Horas Sueli S. de Souza, sito à Av. Alegrete, 1000, em Balneário Pinhal. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 75) Processo nº IC.00931.00010/2012: investigar eventual lesão ao direito difuso à saúde decorrente da ausência de fluxo, pelo Município de Viamão estabelecido, de marcação de exame de ecografia abdominal total que permita quantificar a demanda e dar transparência ao agendamento no Hospital de Viamão, tendo como investigado o Município de Viamão. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 76) Processo nº IC.00930.00095/2011: objeto: Canil irregular localizado na Estrada do Espigão, nº 6700, condomínio Quero-Quero, Rua Sabiá, nº 559, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 77) Processo nº IC.00834.00060/2010: OBJETO: Verificar a falta de recursos humanos no Ambulatório Pró-Jovem, visando assegurar a continuidade do atendimento aos jovens. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: FASE, SMS, SES e 3ª VARA JIJ. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 78) Processo nº IC.00832.00037/2014: impossibilidade de compra de ingresso antecipado na categoria estudante. 79) Processo nº IC.00832.00186/2013 vício de qualidade (leite). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 80) Processo nº IC.00829.00114/2009:



possíveis irregularidades em contratação de serviços de controladores de velocidade pelo DAER, mencionadas em depoimento prestado por Lair Ferst ao Ministério Público Federal. local: Porto Alegre. requerente: KOPP. requerido: DAER. 81) Processo nº IC.00829.00196/2006: possíveis irregularidades na FUNDERGS, consistentes na Constituição do quadro funcional por cargos comissionados; de eventual utilização irregular de veículos oficiais de serviços; do eventual descumprimento da jornada de trabalho pelos servidores UBIRAJARA DA SILVA SILVEIRA, MAIKE MANSUR MONSABLE, MARIA CRISTINA MOURETE NETTO, MARCELO BRASIL, FÁBIO LARA MORAES, PAULO SENNA E SULIVAN TELLES DE OLIVEIRA; do eventual direcionamento de convênios firmados pela FUNDERGS para Prefeituras da região eleitoral do Secretário de Turismo; na participação da FUNDERGS no Salão Gaúcho de Turismo, em 2006. local: Porto Alegre. requerido: FÁBIO LARA MORAES. requerido: CARLOS FINCK. requerente: anônimo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 82) Processo nº IC.00715.00027/2011: OBJETO DO EXPEDIENTE: Apuração de eventual exercício irregular da atividade de suinocultura. LOCAL ONDE OCORREU O FATO: PICADA TAQUARI, ZONA RURAL. MUNICÍPIO DE POUSO NOVO - RS. NOME DAS PARTES. Representante: ANÔNIMO. INVESTIGADO(A): OLIMAR LUIS VALMÓRBIDA. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 83) Processo nº IC.00949.00154/2013: averiguar possível problema no escoamento de águas pluviais na Avenida Coronel Feijó, Arroio Teixeira, em Capão da Canoa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 84) Processo nº IC.00751.00018/2012: objeto: investigar a ocorrência de dano ambiental provocado por corte seletivo de vegetação nativa, seguido do uso de fogo, em área de preservação permanente próxima às margens do Riacho Palmeira, nas proximidades da BR-392, sem licença do órgão ambiental competente, na localidade de Arroio Palmeira, zona rural do Município de Roque Gonzales/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 85) Processo nº IC.01232.00015/2011: objeto: apurar dano ambiental decorrente de armazenamento e estocagem de produtos perigosos (explosivos), sem a devida licença de operação do órgão ambiental competente. O paiol está localizado na Estrada Monte Alegre, 800, Bom Retiro, Eldorado do Sul, RS, na empresa Engex Comércio e Representações Ltda. investigado: Engex - Comércio e Representações Ltda. local: Eldorado do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 86) Processo nº IC.00782.00071/2013: objeto: Regularização de captação de água subterrânea. Local: Gramado, RS. Partes: Villa Bella Hotéis e Turismo Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 87) Processo nº IC.00783.00043/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigada: OLGA CRAVO FERREIRA. Local: Rua Coronel Fonseca, 30, Gravataí/RS. 88) Processo nº IC.00783.00054/2013: objeto: investigar inexistência/

irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: João Machado. Local: Rua Coronel Fonseca, 543, Gravataí/RS. 89) Processo nº IC.00783.00069/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Lourenço M. Barcelos. Local: Adolfo Inácio Barcelos, 481, Gravataí/RS. 90) Processo nº IC.00783.00070/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: João Francisco Davila. Local: Adolfo Inácio Barcelos, 650. Gravataí/RS. 92) Processo nº IC.00783.00099/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: João Carlos Ely. Local: Coronel Fonseca, 719. Gravataí/RS. 93) Processo nº IC.00783.00120/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Maria dos Anjos M. Bandeira. Local: Lino Estácio dos Santos, 290. Gravataí/RS. 94) Processo nº IC.00783.00183/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: JOÃO ITAMAR DA SILVA BORGES. Local: Rua Dr. Luiz Bastos do Prado, 1065. Gravataí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 95) Processo nº IC.00788.00015/2005: degradação ambiental usinas hidrelétricas em operação. Situação atual: Concluso. Área: Matéria: **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Irai:** 96) Processo nº IC.00796.00097/2005: OBJETO: APURAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NAS MATAS CILIARES DO RIO DO MEL. LUGAR: CORTICEIRA. NOME: MÁRIO BALDISSERA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 97) Processo nº IC.00807.00008/2007: OBJETO: Apurar dano ambiental, consistente na realização de construção em área de preservação permanente e possível ato de improbidade administrativa. INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA e RONI VALMÓRBIDA. LOCAL DO FATO: Município de Maximiliano de Almeida. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 98) Processo nº IC.00811.00026/2011: OBJETO: Atos de improbidade administrativa perpetrados na desocupação da via pública e sua ocupação irregular;. LOCAL DO FATO: Rua Tangará em Nonoai/RS;. PARTES: Município de Nonoai, João Vianeí Rubin e João Fortes;. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 99) Processo nº IC.01212.00016/2009: CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NA LOCALIDADE DO BALNEÁRIO DE MAQUINÉ, EM MAQUINÉ, TENDO COMO INVESTIGADA OSMILDA JACOBUS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Ana**



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1378

Cristina Ferrareze Cirne: 100) Processo nº IC.01136.00046/2013: OBJETO:VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/RS. 101) Processo nº IC.01136.00049/2013: OBJETO:VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/RS. 102) Processo nº IC.01136.00050/2013: OBJETO:VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE ÁUREA/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE ÁUREA/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ÁUREA/RS. 103) Processo nº IC.01136.00053/2013: OBJETO:VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS. 104) Processo nº IC.01136.00064/2013: OBJETO:VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS/RS. 105) Processo nº IC.01136.00067/2013: OBJETO:VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS. 106) Processo nº IC.01136.00071/2013: OBJETO:VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS. 107) Processo nº IC.01136.00087/2013: VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES. 108) Processo nº IC.01136.00091/2013: objeto: Verificar a necessidade de regularização do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Itatiba do Sul. Requerido: Município de Itatiba do Sul. Local do fato: Itatiba do Sul. 109) Processo nº IC.01136.00093/2013: objeto: Verificar a necessidade de regularização do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Coqueiros do Sul. Requerido: Município de Coqueiros do Sul. Local do fato: Coqueiros do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:**

110) Processo nº IC.00856.00007/2007: objeto: APURAR POSSÍVEL VENDA CLANDESTINA DE LEITE "IN NATURA" SEM O DEVIDO CONTROLE HIGIÊNICO-SANITÁRIO. Parte: Município de Rosário do Sul. Local dos fatos: Rosário do Sul/RS. 111) Processo nº IC.00856.00053/2007: objeto: APURAR A PRÁTICA DE VENDA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL SEM PROCEDÊNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL. Parte: Município de Rosário do Sul. Local dos fatos: Rosário do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Antônio Augusto Ramos de Moraes:** 112) Processo nº IC.01138.00001/2011: averiguar a existência, a composição e funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. 113) Processo nº IC.01138.00011/2011: averiguar a existência, a composição e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. 114) Processo nº IC.01138.00015/2011: averiguar a existência, a composição e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 115) Processo nº IC.00893.00001/2012: investigar a organização do carnaval 2012 por parte do Município de São Lourenço do Sul, do late Clube São Lourenço, do Clube Comercial, do Grêmio Esportivo Lourenciano, do Esporte Clube São Lourenço e do Salão Kunde, no que tange à participação e ao ingresso de pessoas nos festejos e nos bailes, bem como ao fornecimento de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes. 116) Processo nº PI.00893.00007/2010: apurar as causas do atraso no pagamento de precatório devido pelo Município de São Lourenço do Sul à sucessão de Braudelino de Souza e à sua viúva Diunina Luna de Souza. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 117) Processo nº IC.00901.00014/2013: apurar a situação da filial do Centro de Reintegração Aprendendo a Viver, situada na Rua SPG 070, nº200, zona rural, em Sapiranga/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 118) Processo nº IC.00914.00091/2013: OBJETO: PRECARIIDADE DA INSTALAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ALBERTO SCHUTT. LOCAL: TRÊS FORQUILHAS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 119) Processo nº IC.00929.00149/2008: OBJETO: INVESTIGAR EVENTUAIS DANOS AMBIENTAIS EM RAZÃO DA PERFURAÇÃO/UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE POÇO ARTESIANO. PARTE: OLAVO AFONSO SCHORR. LOCAL: VERANOPO-LIS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 120) Processo nº IC.00930.00057/2012: requerentes: GUARACY MACHADO DE OLIVEIRA. SIMONE CATTELAN. Investigado: ESTABELECIMENTO ESCOLA TÉCNICA DE AGRICULTURA - ETA. Objeto: Fiscalização de todos os empreendimentos registrados da Secretaria Municipal de Agricultura de Viamão que desenvolvam atividades de abate e processamento de produtos agropecuários de origem animal. **RELATORA: CONSHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto**



Alegre: 121) Processo nº IC.00832.00159/2013: Apurar possível cancelamento unilateral de apólice de seguro de vida em grupo por parte da APREFA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 122) Processo nº IC.00718.00025/2013: OBJETO: ATIVIDADE COMERCIAL DE LENHEIRA SEM CADASTRO NO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: SIMAR RITTA QUADROS. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 123) Processo nº IC.00728.00014/2008: apurar as condições de atendimento, bem como se cumprido o Princípio da Prioridade Absoluta no serviço plantão do SUS-HCB às crianças e adolescentes de Cachoeira do Sul. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 124) Processo nº IC.00949.00091/2013: averiguar depósito irregular de resíduos sólidos pelo Sr. José Nardi de Figueiredo Madeira. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 125) Processo nº PI.00748.00267/2013: OBJETO: ESTRADA DO VINHO, CAPELA SÃO PAULO - LOTEAMENTO IRREGULAR. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTES: ANÔNIMO (REPRESENTANTE), INDEFINIDO (INVESTIGADO). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 126) Processo nº IC.00761.00001/1995: trata-se de Inquérito Civil instaurado nesta Promotoria de Justiça, visando apurar a ocorrência de dano ambiental pela Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda - COTRIBÁ, do município de Encruzilhada do Sul, decorrente da atividade de beneficiamento de grãos sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 127) Processo nº IC.00772.00023/2013: investigar possível dano ambiental consistente em cortar e destruir vegetação nativa e drenagem de banhado sem licença do órgão ambiental competente na localidade de Colônia Pereira de Souza, Ivorá, RS. Ano: 2013. Investigado: Elias Cherobini. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 128) Processo nº IC.00792.00006/2013: objeto: Apurar a possibilidade de poda das árvores localizadas na Avenida Brasil, Bairro Planalto, na quadra da Escola Edson Quintana, nesta Cidade, sem que se prejudique o "Túnel Verde". Local do fato: Avenida Brasil, Bairro Planalto, Ibirubá RS. Investigado: Município de Ibirubá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 129) Processo nº IC.00946.00031/2012: DESCRIÇÃO: FÁBRICA DE MÓVEIS E ABERTURAS DE MADEIRA, SEM LICENÇA AMBIENTAL. LOCAL: RUA RIO BRANCO, Nº 18, RONDA ALTA. INVESTIGADA: LEILA REGINA MAURER CHICHELEIRO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul:** 130) Processo nº IC.00860.00005/2012: investigar irregularidades na captação de água do Rio Pinheirinho pelos investigados PEDRO JOSÉ DILLY e ADÃO NIENDICKER HAHN, na Localidade de Fazenda Itaíba, interior de Santa Bárbara do Sul-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 131) Processo nº IC.00871.00004A/2003: apurar possível ocorrência de dano

ambiental em razão da construção de uma pequena ponte de alvenaria sobre o Rio Iguariacá, no Passo da Pitangueira, Município de Unistalda/RS. Investigado: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE UNISTALDA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 132) Processo nº IC.00917.00031/2006: apurar a destruição de vegetação nativa de capim em uma área de banhado de 3.800 m² e drenagem na mesma área, para fins agrícolas, em APP, sem autorização do órgão ambiental competente. Município de Três Passos. Parte: Edison Luis Muller. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 133) Processo nº IC.00924.00036/2012: apurar eventual dano ambiental consistente no funcionamento de serraria sem licença de Operação (L.O). Local: Capela Santo Antonio, no município de Monte Alegre dos Campos/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Ciro Pavan Filho. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 134) Processo nº IC.00929.00051/2012: OBJETO: intervenção em APP sem licença ambiental competente. LOCAL: RSC 470, Sapupema, Veranópolis, RS. INVESTIGADO: Osório Tomasi. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 135) Processo nº PI.00930.00138/2013: proprietário. NÃO IDENTIFICADO O REGISTRO. Investigar a necessidade de limpeza do imóvel situado na Rua Piaçaba, n.º 147, em Viamão/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 72/2014
AVISO Nº 12/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 11 de Março de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARRONEZE: Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 01) Processo nº IC.00911.00039/2009: OBJETO - Corte de vegetação nativa, em APP, sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADOS - GEDEÃO DUARTE DA COSTA e. DAILOR MARTINS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1378

decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 73/2014

AVISO Nº 13/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 11 de Março de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 01) Processo nº RD.01202.00128/2013**: denúncia de eventual abuso de autoridade por parte da EPTC - Empresa Pública de Transporte e Circulação por ocasião de estacionamento de veículos automotores nas proximidades da Arena do Grêmio. Local: Porto Alegre. Representante: VITOR GUILHERME RUSCHEL. Representado: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 02) Processo nº RD.01211.00276/2013**: requer, respeitosamente, deste Douto Representante do Ministério Público, a postulação de ação própria com vista a abertura de vaga para o cargo de advogado do Município de Osório, face aos fatos e fundamentos expostos, afim de fundamentar ação de nomeação do requerente. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA

EDITAL 02/2014 - HORIZONTINA

A Promotora de Justiça BRUNA MARIA BORGMANN, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto às **Promotorias de Justiça de Horizontina (1ª e 2ª Promotorias)**, conforme Anexo I.

II – DIVULGAR informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

Data: 10/03/2014 (segunda-feira);

Local: Biblioteca Pública Municipal (Avenida Dahne de Abreu, nº 572, centro – Horizontina)

Horário de Realização: às 14 horas, com duração de 03 (três) horas;

Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

III – RESSALTAR que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palm-top*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Horizontina, 27 de fevereiro de 2014.

BRUNA MARIA BORGMANN,

1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina,
Responsável pelo Processo Seletivo.



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1378

ANEXO I

EDITAL 02/2014 - HORIZONTINA

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Turno de estágio a que concorre
CIBELI DE MATTOS	01	INTEGRAL
JULIO CEZAR THOMÉ THOMÉ ZIEGLER	02	INTEGRAL
MANUEL ANTONIO SIMON GOMEZ	03	INTEGRAL
VERONI JANETE BORGES SIQUEIRA	04	INTEGRAL
LARISSA STRAPASSON GOLLIN	05	INTEGRAL
FRANCIELE VANESSA SCHERER	06	INTEGRAL
ANDRESSA AZEREDO DE OLIVEIRA	07	INTEGRAL
CAMILA DE CARLI	08	INTEGRAL
MARIELI BURIN	09	INTEGRAL